PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre alteração de dispositivos contidos na Resolução nº 007, de 6 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas aprova:

Art. 1º O inciso II, do art. 102, e o art. 103, da Resolução nº 007, de 6 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal" passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102. (...)
(...)
II – ordinárias, as que se realizam durante qualquer Sessão Legislativa, às 1ªs (primeiras) e 3ªs (terceiras) terças-feiras, às 19 (dezenove) horas, mensalmente, proibida a realização de mais de 1 (uma) por dia;
(...)
Art. 103. A reunião ordinária tem a duração máxima de 4 (quatro) horas, iniciando-se os trabalhos às 19 (dezenove) horas, com prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 004/2017.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 7 de novembro de 2017.

Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador
CPF: 500.708.786-68

Miguel Batista de Morais
Vereador
CPF: 333.941.996-53

Tonimarle Vitor Souza Almeida
Vereador
CPF: 058.906.126-70

Tércio Luiz de Sá Ribeiro
Vereador
CPF: 379.947.276-20

Robledo Palamedes Pereira
Vereador
CPF: 116.873.006-66

João Batista de Andrade
Vereador
CPF: 722.326.846-87

José Maurício de Carvalho Leite
Vereador
CPF: 148.786.826-04

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador
CPF: 063.645.926-86